



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3º TERMO ADITIVO A DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025 – PROCESSO EMERGENCIAL Nº 001/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE BARRINHA** E A EMPRESA **CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA**.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumerindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL**, com sede na cidade de Orlândia/SP, na Rua Hum, nº 457, sala 01, Bairro Centro, CEP: 14.620-000, inscrita no C.N.P.J.-MF, sob nº 26.635.388/0001-90, neste ato legalmente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Airto de Archangelo Junior, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.065.663 – SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 162.079.508-60, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Aristodemo Michelini, nº 260, Vila Bela Vista, Bairro Santa Rosa, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Dispensa Emergencial nº 001/2025 por mais 03 (três) meses, contado a partir do dia **28/05/2026 até o dia 28/08/2026**, conforme previsto cláusula segunda do referido contrato.

1.1.2. Pela execução dos serviços contratados, para fins contratuais requer seja estipulado o valor total de **R\$ 819.103,56 (oitocentos e dezenove mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA DOTAÇÃO

SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01.10.301.0027.2.030-3.1.90.04

SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01.10.301.0027.2.030-3.1.90.04

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal
"Contratante"

CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL

"Contratada"

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Item	Descrição Dos Serviços	Quantidade total de horas Estimada (03 Meses)	Valor unitário da hora médica R\$	Valor total estimado R\$
ITEM "A"	<u>Contrato original</u> Prestação de serviços de clínica médica compreendendo 04 (quatro) profissionais para o total de 48 horas médica diária, perfazendo a <u>média de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) horas mensais</u>, conforme segue: 02 (dois) profissionais das 07:00 às 19:00 horas (total de 24hs médicas). 02 (dois) profissionais das 19:00 às 07:00 horas (total de 24hs médicas).	4.320 hs	R\$ 144,31	R\$ 623.419,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

<u>Incluídos pelo 1º Termo de Aditamento e atualizado pelo 4º Termo Aditivo</u> Prestação de serviços de clínica médica compreendendo 01 (um) profissional para o total de 12 horas médicas por plantão, perfazendo até 27 plantões por mês a ser determinados pela municipalidade de acordo com necessidade verificada, <u>perfazendo a média de 324 hs mensais.</u> Os plantões terão escalonamento flexível, haja vista que objetiva propiciar o melhor aproveitamento dos serviços face às oscilações de demanda verificadas atualmente.	972 hs	R\$ 144,31	R\$ 140.269,32
<u>Incluídos pelo 2º Termo de Aditamento</u> <u>384 hs</u> objetivando a execução complementar de serviços em meses com 31 dias.	384 hs	R\$ 144,31	R\$ 55.415,04
Valor Total			R\$ 819.103,56